



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5094135-9

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREA.NET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 068214-8 Empresa Executora:
LUIZ HENRIQUE GIACOMIN DALOSSO VALGRANDE MUNICIPIO DE HERVAL DO OESTE
 RUA SALGADO FILHO 259 JOACABA C00664-9
 APTO 1203 CENTRO 89600-000 SC Fone: 4935540922 Fax: 4935540922
 Fone: 4935211044 Fax: -- CPF:026.491.639-50 Normal
 luiz.valgrande@gmail.com

Contratante

Prefeitura Municipal de Herval dOeste 82939430000138
 Rua Nereu Ramos 389
 Centro HERVAL DO OESTE SC
 89610-000 49 3554-0922

Resumo do Contrato

Refere-se a Fiscalização da execução dos Serviços de execução de muro, pavimentação em lajotas, pintura e fornecimento de placas. Localizada na Av Santos Dumont - Bairro São Vicente - Município de Herval d Oeste.


Início em: 26/05/2014 Término em: 26/06/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$100,00

Identificação da Obra/Serviço

Prefeitura Municipal Herval dOeste 82939430000138
 Av Santos Dumont
 Centro HERVAL DO OESTE SC
 89610-000 49 3554-0922

Assinaturas

HERVAL DO OESTE
26/05/2014


 LUIZ HENRIQUE GIACOMIN DALOSSO VALGRANDE
 026.491.639-50


 Prefeitura Municipal de Herval dOeste
 82939430000138

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.466/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5094135-9

Participação Técnica

Atividades

Individual

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
09 00	0900	41,43	h
09 00	0900	126,97	h
09 00	0900	145,74	h
09 00	0900	373,42	h

Entidade de Classe

Nenhuma

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aiter www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul. Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.